



PPGS **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO** **EM SOCIOLOGIA**

CHAMADA INTERNA 2013

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos servidores e docentes da Universidade Federal da Paraíba que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia, conforme Projeto de Capacitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade, Plano De Capacitação e Qualificação dos Servidores da UFPB Pqi-Tec 2013.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia, credenciado e reconhecido pela CAPES e CNPq, oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia e está vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB.

O PPGS tem como objetivo preparar pesquisadores e docentes do ensino superior em Sociologia e capacitá-los a analisar e intervir criticamente nos processos sociais da contemporaneidade.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção os servidores da UFPB (funcionários e professores), com as seguintes especificações:

a) Os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao curso de Mestrado.

b) Os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Mestrado Acadêmico, reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao curso de Doutorado.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

O Programa está organizado em torno de seis linhas de pesquisa, a saber:

Cultura e Sociabilidades;

Políticas Públicas e Relações de Trabalho;

Saúde e Sociedade;

Relações de Gênero e Sexualidade;

Relações Étnico-Raciais e Geração;

Teoria e Pensamento Social e Político.

3.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, identificar uma Linha de Pesquisa a qual o seu projeto está vinculado, sem a designação do possível orientador.

3.2. Serão oferecidas 03 (três) vagas para o curso de Mestrado e 2 (duas) vagas para o curso de Doutorado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A publicação da chamada será entre os dias 18 de julho e 1 de agosto e as inscrições ocorrerão entre os dias **2 de agosto e 13 de agosto de 2013**, e deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, situada no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus Universitário . Bloco 5, Cidade Universitária, Cep 58051-970 . João Pessoa-PB, Fone/Fax: 3216-7204, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, respeitando o cumprimento do calendário de inscrição.

4.2. Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa ou disponível [no site www.cchla.ufpb.br/ppgs](http://www.cchla.ufpb.br/ppgs));

b) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao mestrado, e do curso de mestrado, para os candidatos ao doutorado, respeitando-se o disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

c) Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia), para candidatos ao mestrado, e histórico escolar do curso de graduação e de mestrado (fotocópia), para candidatos ao doutorado;

d) Uma foto 3x4;

e) CPF, Cédula de identidade, título de eleitor e comprovação da última votação;

g) Para o curso de Mestrado, plano de estudo, com 8 a 10 páginas; para o curso de doutorado, projeto de pesquisa, com 12 a 15 páginas; tanto o plano de estudo quanto o projeto de pesquisa deverão ser entregues em quatro vias impressas, acompanhadas por uma cópia em cd-rom

gravado em arquivo Doc ou Docx no programa Word, devidamente identificado com título do plano ou projeto e nome do candidato. Os planos de estudo devem incluir, no mínimo, os seguintes itens: i) título e indicação da linha de pesquisa; ii) introdução; iii) justificativa; iv) objetivos; vi) referência de autores escolhidos para o desenvolvimento da dissertação ; vii) metodologia; viii) cronograma e; ix) referências bibliográficas. O plano de estudos ou projeto de pesquisa deve ser digitado em página no formato A4, fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm.

h) Cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, numerados e encadernados na ordem em que são listados. Serão consideradas para avaliação as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, em conformidade com os limites de pontuação definidos em cada item da Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I);

j) Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I) **devidamente preenchida pelo candidato;**

4.3. Esta documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa, nos dias e horários especificados no item 4.1 deste edital, em envelope próprio.

4.4. Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste edital.

4.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.6. São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES

5.1. O processo de seleção será realizado em quatro fases obrigatórias para o mestrado e quatro fases obrigatórias para o doutorado, conforme descrito abaixo:

a) Primeira fase É Prova escrita (eliminatória, Peso 3)

A prova escrita consistirá em um texto cujo tema será proposto pela comissão de seleção de acordo com a bibliografia indicada em anexo (ANEXO V para o mestrado e ANEXO VI para o doutorado). A prova será realizada sem consulta e sem identificação nominal do candidato e terá duração de 3 horas. Os candidatos que chegarem após o início da prova estarão automaticamente desclassificados. Os critérios adotados para avaliação da prova escrita serão: clareza e correção da linguagem empregada; domínio no uso dos conceitos; coerência no desenvolvimento das ideias e adequação da resposta ao tema proposto. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na prova escrita. Apenas os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

c) Segunda fase É Análise do plano de estudo ou projeto de pesquisa (eliminatória, Peso 3)

O plano ou o projeto serão avaliados pela comissão de seleção, a partir dos seguintes critérios: clareza e correção da linguagem empregada; capacidade de construção de um problema sociológico; articulação com a literatura relacionada ao tema de pesquisa; coerência metodológica; vinculação aos temas trabalhados pelas linhas de pesquisa do programa. Serão eliminados os planos ou projetos que obtiverem nota inferior a 7,0. Apenas os candidatos aprovados na segunda fase do processo seletivo participarão da fase seguinte. A comissão de seleção poderá solicitar pareceres aos planos ou projetos de professores do PPGS vinculados às linhas de pesquisa em que foram inscritos.

d) Terceira fase É Entrevista e defesa do plano ou projeto de pesquisa (eliminatória, Peso 3)

O candidato terá até 10 minutos para apresentar oralmente seu plano ou projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido pela comissão de seleção a respeito do plano ou projeto e de outras questões relacionadas a seu histórico acadêmico, profissional e seu interesse em ingressar no PPGS. Nessa fase do processo seletivo, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: clareza na exposição; domínio sobre o tema e o problema de pesquisa apresentado; adequação das respostas às questões apresentadas pela comissão de seleção. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na entrevista e defesa do plano ou projeto. As sessões desta fase serão gravadas em áudio e terão caráter público, estando abertas à presença de interessados, na qualidade de ouvintes, com exceção de outros candidatos concorrentes ao mesmo curso. Apenas os candidatos aprovados na terceira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

e) Quarta fase É Análise do Currículo (classificatória, Peso 1)

Será avaliada a trajetória acadêmica do candidato, com base nas atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, consideradas a partir do Currículo Lattes. Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Análise do Currículo (ANEXO I).

- 5.2. A prova escrita será identificada por meio de lista numerada secreta que constará no caderno de respostas e não permitirá a identificação do candidato pelos avaliadores.
- 5.3. Cada integrante da comissão da seleção avaliará independentemente os planos ou projetos de pesquisa, as provas escritas e as entrevistas

/defesas do plano ou projeto, atribuindo suas notas individualmente, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

- 5.1. As notas da quarta fase (Análise do Currículo) serão calculadas de acordo com a Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I), conforme os seguintes procedimentos:
 - 5.1.1. será atribuída a nota 10,0 (dez) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação em cada um dos processos seletivos (Mestrado e Doutorado);
 - 5.1.2. os demais candidatos de cada um dos processos terão suas notas estabelecidas proporcionalmente à nota do currículo de maior pontuação.
- 5.2. O resultado do processo seletivo considerará, para efeitos de classificação dos candidatos, a média ponderada da pontuação obtida nas quatro fases do processo de seleção.
- 5.3. As médias de cada fase e as médias finais serão calculadas com duas casas decimais.
- 5.4. A chamada dos candidatos para a realização das Entrevistas e Defesas do Plano ou Projeto (terceira fase) obedecerá à ordem indicada pela Comissão de Seleção após a publicação dos aprovados na prova escrita (segunda fase).

6. CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPA
18 de julho a 1 de agosto no site do PPGS	Divulgação do Edital
02 a 13 de agosto	INSCRIÇÕES
14 de agosto de 2013	Divulgação das inscrições homologadas

MESTRADO e DOUTORADO	
19 de agosto de 2013 9:00 às 12:00 horas	Realização da Prova Escrita (Eliminatória)
22 de agosto de 2013	Resultado da prova escrita (Eliminatória) Divulgado no site e afixado no mural do PPGS.
23 de agosto de 2013	Resultado da análise do plano de estudo ou projeto de pesquisa (eliminatória)
26 a 29 de agosto de 2013	Entrevista e Defesa do projeto (Eliminatória)
2 de setembro de 2013	Resultado da Entrevista e Defesa do projeto (Eliminatória) Divulgado no site e afixado no mural do PPGS.
3 de setembro de 2013	Análise dos CV Lattes (etapa classificatória)
6 de setembro de 2013	Divulgação do resultado final do processo seletivo no site e afixado no mural do PPGS.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os locais da Prova Escrita e das sessões de entrevistas serão divulgados no site do PPGS. Os candidatos deverão estar presentes aos locais indicados **pontualmente** nos horários indicados. O candidato que não comparecer, ou chegar atrasado ao local, não poderá realizar a etapa prevista e será eliminado do processo seletivo.

7.2. Fica assegurado pedido de recurso para os resultados de cada uma das etapas da seleção. O mesmo deve estar devidamente fundamentado e deve ser encaminhado à Coordenação do PPGS dentro do prazo máximo de 1 (um) dia útil (vinte quatro horas), após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, sendo de competência da Comissão de Seleção do Programa a análise do pedido, segundo a Resolução 36/2012 CONSEPE.

Fica assegurada, sob condição, a participação do candidato na etapa seguinte da seleção quando o recurso ainda não tiver sido avaliado.

7.3. Ao final de cada etapa do concurso, serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos, discriminadas por prova e por examinador, bem como as médias consequentes, identificando-se os examinadores apenas por números e os candidatos apenas por seus números de inscrição.

7.4. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na prova escrita.

7.5. Após sessenta (60) dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até noventa (90) dias, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do plano ou projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado a documentação dos candidatos será destruída.

7.6. No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, incluindo o Diploma de Graduação ou certidão de Colação de Grau, bem como o título de Mestre para os que se candidatarem para o doutorado, sob pena de perda do direito à vaga.

7.7. A Comissão de Seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas para realização das atividades previstas, na Secretaria e no site do Programa na Internet. (www.cchla.ufpb.br/ppgs).

7.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, 17 de julho de 2013.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Adriano de León - presidente
Artur Perrusi - membro
Jean Carlo Costa - membro

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ANEXO I

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

MESTRADO E DOUTORADO

Atenção: Serão considerados os últimos cinco anos de atividade, conforme o item do 4.3 *i* deste Edital.

A Ë TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.		
03	Graduação em Ciências Sociais (10 ptos.)		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (10 ptos.)		
01	Especialização em outras áreas (10 ptos.)		
02	Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais (10 ptos.)		
01	Mestrado em outras áreas (10 ptos.)		
Total de pontos (parcial)			

BË EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade	Número do	Uso da
------	-----------	-----------	--------

	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, função, envolvimento, etc.	documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	comissão
03	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
04	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
Total de pontos (parcial)			

CÊ ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Documentos comprobatórios devem Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
03	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
Total de pontos (parcial)			

DÊ PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Peso	Trabalho produzido Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		

1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		
Total de pontos (parcial)			

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
Total de pontos (parcial)			

Pontual Geral

A	TITULAÇÃO
B	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
C	ATIVIDADES DE PESQUISA	
D	PRODUÇÃO ACADÊMICA	

E	ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO	
		TOTAL GERAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E PPGS**

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que, caso seja aprovado no presente processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, minha matrícula neste curso estará condicionada à apresentação de Diploma ou de Certificado de Conclusão de curso de Graduação, ou ainda de Declaração da Coordenação do Curso atestando que já o concluí, estando apenas no aguardo da emissão da respectiva documentação.

(Local e data)

Assinatura do candidato

Nome, Identidade e CPF do candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO
CURSO DE MESTRADO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA É PPGS

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que, caso seja aprovado no presente processo de seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, minha matrícula neste curso estará condicionada à apresentação de Diploma ou de Certificado de Conclusão de curso de Mestrado, ou ainda de Declaração da Coordenação do Curso atestando que já o concluí, estando apenas no aguardo da emissão da respectiva documentação.

(Local e data)

Assinatura do candidato
Nome, Identidade e CPF do candidato

ANEXO IV
INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA
MESTRADO

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARX, Karl. *O 18 brumário de Luis Bonaparte*. (Várias edições).

WEBER, Max . %A objetividade do conhecimento na ciência social e na ciência política+ In: WEBER, Max. *Metodologia das Ciências Sociais*. Parte 01. São Paulo: Cortez, 1992.

ANEXO VI
INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA
DOUTORADO

DURKHEIM, Émile. *O suicídio*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARX, Karl. Introdução à "Contribuição à Crítica da Economia Política". In:

MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

WEBER, Max . %A objetividade do conhecimento na ciência social e na ciência política+ In: WEBER, Max. *Metodologia das Ciências Sociais*. Parte 01.

São Paulo: Cortez, 1992.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991 (Capítulol)